



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.795, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui a ‘E.A.D.E. Pertença’ – Equipe de Atenção à Diversidade Escolar – Pertença e revoga o Decreto n. 15.689, de 08 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 70814/2021 e memorando “1-Doc” nº 2.406/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, na Secretaria de Educação, a “E.A.D.E. – Pertença” - Equipe de Atenção à Diversidade Escolar – Pertença.

Parágrafo único. A E.A.D.E – Pertença constitui-se como um serviço de apoio e articulação oferecido às unidades escolares de educação infantil, ensino fundamental e médio, do sistema municipal de ensino de Taubaté, promovendo ações conjuntas com professores, gestores, supervisores, comunidade escolar e rede de serviços, visando à garantia de direitos dos estudantes para a melhoria nas condições de ensino, pautando-se na igualdade de direitos e equidade de oportunidades.

Art. 2º A “E. A. D. E. – Pertença” será constituída por profissionais da Educação, da Psicologia e do Serviço Social, lotados na Secretaria de Educação, visando:

- I- Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
- II- Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos dos estudantes;
- III- Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas às situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência e vulnerabilidade social;
- IV- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

- V- Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;
- VI- Viabilizar programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde e assistência social;
- VII- Articular com Serviço de Medidas Socioeducativas ações junto aos adolescentes, público alvo desse serviço;
- VIII- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação do sistema municipal de ensino de Taubaté, especialmente da equipe gestora, no que tange ao objetivo proposto pela equipe multidisciplinar;
- IX- Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 15.689, de 08 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de fevereiro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

SUELLEN PATARELI MIRAGAIA
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de fevereiro de 2024.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7899-32DC-1C0C-3F72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 26/02/2024 14:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 26/02/2024 14:04:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 26/02/2024 14:06:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUELLEN PATARELI MIRAGAIA (CPF 311.XXX.XXX-54) em 27/02/2024 12:22:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7899-32DC-1C0C-3F72>